



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

Avenida Esperança, s/nº, Campus Universitário, Goiânia-GO, CEP: 74.690.900, Telefax: (62) 3521-1564

EDITAL - EVZ 02/2017
(Conforme RESOLUÇÃO - CONSUNI Nº 25/2016)
Aprovado no CD/EVZ em 17/02/2017

Edital interno de seleção de professores da EVZ para alteração do regime de trabalho de tempo parcial de vinte (20) horas para tempo integral em dedicação exclusiva.

O Diretor da Escola de Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal de Goiás (EVZ/UFG) faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições ao Processo Seletivo para alteração do regime de trabalho de Professor do Magistério Superior em tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, lotado na EVZ/UFG, para quarenta (40) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional.

1 - DA UNIDADE, VAGAS E REQUISITOS:

- 1.1. Unidade: Escola de Veterinária e Zootecnia – EVZ.
- 1.2. Número de vagas: 02 (**duas**).
- 1.3. Áreas: Medicina Veterinária (**uma vaga**) e Zootecnia (**uma vaga**).
- 1.4. Requisitos Exigidos: ser professor lotado na EVZ com carga horária 20 horas semanais.

2 - DA INSCRIÇÃO:

- 2.1. Período: 21/02/2017 a 02/03/2017.
- 2.2. Local e Horário: Secretaria da EVZ, das 8 às 12 horas.

3 – DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO:

- a) Formulário preenchido pelo professor solicitando a alteração de seu regime de trabalho;
- b) Certidão de ata do Conselho Diretor ou do Colegiado onde conste a aprovação do plano de trabalho proposto pelo professor e a justificativa para alteração do regime de trabalho;

- c) Certidão de tempo de contribuição para averbação na UFG, caso possua tempo fora da UFG e ainda não a tenha apresentado;
- d) Declaração e Termo de Compromisso de Dedicção Exclusiva;
- e) Declaração de acumulação de cargos;
- f) Certidão emitida pela Coordenação de Processo Administrativo (CDPA) de que o(a) professor(a) não responde a nenhum processo.

4 - DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo constará na avaliação de uma apresentação oral pública do plano de trabalho do candidato a uma banca examinadora composta por três professores doutores indicados e aprovados pelo CD da EVZ.

A apresentação do plano de trabalho pelos candidatos será avaliada e pontuada com notas de zero a dez por cada membro da banca examinadora. O candidato terá o tempo mínimo de 40 minutos e máximo de 60 minutos para a apresentação oral do seu plano de trabalho. Em seguida, será facultada à banca uma arguição livre em relação ao plano de trabalho de cada candidato. O cronograma de apresentação dos planos de trabalhos será divulgado aos candidatos com três dias de antecedência. A nota final de cada candidato será a média aritmética simples das notas dos três avaliadores. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem media final igual ou superior a sete vírgula zero (7,0). Serão classificados os candidatos com as maiores médias finais de acordo com o número de vaga por área.

5 - DOS RECURSOS:

Nas 48 (quarenta e oito) horas que se seguirem ao encerramento da divulgação do resultado, os candidatos poderão interpor recurso ao Conselho Diretor da EVZ para apreciação.

Goiânia, 17 de fevereiro de 2017.

Prof. Marcos Barcellos Café
DIRETOR DA EVZ/UFG

Aprovado no CD/EVZ em reunião ordinária na data de 17/02/2017